

**EDITAL Nº 01/2025 DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE
PÓS-GRADUAÇÃO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL (PPGCOM)**

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Comunicação, prof. Carlos Frederico de Brito d'Andréa, e a Diretora do IEAT - Instituto de Estudos Avançados Transdisciplinares da UFMG, Professora Patrícia Maria Kauark Leite, comunicam que, no período de 05/03/2025 a 13/03/2025, a Secretária do PPGCOM receberá as inscrições de candidatos para o exame de seleção para 02 (duas) vagas de complementação de bolsa nível Mestrado/Doutorado, para atuar nas atividades de apoio no ensino de graduação nas disciplinas "Narrativa Jornalística" e "Laboratório em Jornalismo" sob a orientação do professor Bruno Souza Leal.

- 1.** Poderão inscrever-se alunos regularmente matriculados em cursos de pós-graduação da UFMG que possuam conhecimentos e habilidades adequadas para o bom exercício do plano de trabalho elaborado pelo professor residente do IEAT/UFMG.
- 2.** Os alunos de mestrado e/ou doutorado aprovados no processo seletivo só poderão participar do Programa com a autorização expressa do colegiado do curso de pós-graduação em que estejam matriculados, após consulta aos orientadores de dissertação e/ou tese, caso já os possuam.
- 3.** As inscrições devem ser feitas por e-mail (ppgcom@fafich.ufmg.br) e os candidatos deverão apresentar os seguintes documentos:
 - a)** Carteira de Identidade, CPF e Certidão Social (se houver);
 - b)** Informar matrícula UFMG, telefone e e-mail,
 - c)** Comprovante de matrícula ou documento que comprove o vínculo no programa de Pós Graduação;
 - d)** Currículo Lattes atualizado.
- 4.** O exame de seleção compreenderá análise de currículo e entrevista (nota mínima de aprovação: 70 pontos)
- 5.** Os candidatos serão classificados na ordem decrescente de suas médias apuradas.
- 6.** O edital terá validade 1 (um) ano, contados da data de divulgação do resultado de seleção e as complementações de bolsas terão vigência de 6 (seis) meses, a partir do início das atividades do bolsista e poderão ser renovadas, conforme a necessidade e enquanto perdurar a condição do professor como residente do IEAT/UFMG.
- 7.** Os bolsistas, mestrandos ou doutorandos, receberão um incentivo financeiro mensal no valor de R\$550,00 (quinhentos e cinquenta reais), não configurando, em nenhuma hipótese, vínculo empregatício com a UFMG.
- 8.** Os alunos selecionados poderão ser bolsistas de qualquer agência financiadora externa à UFMG, mas o recebimento de bolsa de pós-graduação não é pré-requisito para a participação no Programa.
- 9.** Não há restrição quanto aos bolsistas terem vínculo empregatício em outra instituição, contanto que: cumpram a carga horária de 8 (oito) horas semanais nas atividades de apoio ao ensino na graduação, acordadas com o professor residente IEAT, e não haja prejuízo para suas atividades regulares na pós-graduação.

10. As entrevistas de seleção serão realizadas, de modo remoto, no dia 18 de março, a partir das 10h. O acesso ao ambiente das entrevistas será comunicado por e-mail, no dia 14 de março, quando serão também divulgados os nomes dos membros da Comissão de Seleção.

Belo Horizonte, 20 de fevereiro de 2025

Coordenador do Programa de Pós-Graduação
ou Chefe do Departamento(*assinatura*)

Diretora do IEAT/UFMG
(*assinatura*)